

Ac

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º

1033/88

*CLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento*

TRE - PE.
ARQUIVO
CLASSE: CLXIII
PASTA n.º 38
ABONVISTA

DISTRIBUÍDO AO EXMO. SR. *Dr. Francisco Antunes*
a ZONA - *Recife*

REQUERENTE *Presidente da Comissão Eleitoral
Regional Provisional do PMB*

ASSUNTO

*solicita o registro dos Doubô
nos municipais de
Palmares e Sacaratu.*

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e setenta e oito
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral, autuei os documentos que seguem.

Eu, 1
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Ed. 132/88

Partido Municipalista Brasileiro

Rua Tabira, 54 - 1º Andar - Boa Vista
Recife - Pernambuco

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

17 JUN 16 06 8 007407

PROTÓCOLO

Exmo. Sr.

Dr. Gabriel Lucena Cavalcanti
Desembargador-Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco - T R E
N E S T A

A Comissão Diretora Regional Provisória de Organização do PARTIDO MUNICIPALISTA BRASILEIRO - P M B, neste Estado, vem através de sua Presidente, fundamentado na Legislação eleitoral em vigor, requerer registro definitivo perante esse Tribunal, dos Diretórios municipais nos municípios de: 1-PALMARES e 2-TACARATU.

Os Diretórios eleitos estão assim constituidos: 1-PALMARES - Membros do Diretório: 1-Waldir Lira, 2-Valdimiro Laurindo de Souza, 3-Atonmírio de Barros, 4-Manoel Cícero da Silva, 5-Amauri Pacheco Gomes, 6-Ivan José da Silva, 7-Aguinaldo Bezerra da Silva e 8-Antonio Almeida da Silva Filho. Reservando-se a última vaga para o Líder do Partido na Câmara. Suplentes do Diretório: 1-Felix Leomar do de Lima, 2-Antonio Ricardo da Silva Cunha e 3-Cícero Marques dos Santos.

Na mesma Convenção foram eleitos para Delegado e suplente à Convenção Regional: Delegado-José Soares dos Santos Suplente de Delegado-José Rudval Aragão de Jesus.

O Diretório eleito escolheu em reunião de 15 de maio de 1988, a seguinte Comissão Executiva Municipal: Presidente-Waldir Lira, Vice-Presidente-Valdimiro Laurindo de Souza, Secretário Atonmírio de Barros e Tesoureiro-Manoel Cícero da Silva. Suplentes da Comissão: 1-Aguinaldo Bezerra da Silva e 2-Amauri Pacheco Gomes.

2-TACARATU - Membros do Diretório: 1-José Antonio de Lima Torres, 2-Juvenal Pereira de Araújo, 3-Tiburcio Alves Brandão, 4-José Nilson Gomes de Araújo, 5-Manoel Vitor de Souza, 6-José Pereira de Araújo, 7-João Rodrigues Lima e 8-José Gomes de Araújo. Reservando-se a última vaga para o líder do Partido na Câmara. Suplentes do Diretório: 1-Elio Xavier, 2-José Bentinho Neto e 3-Leondas Torre Filho.

Na mesma Convenção foram eleitos para Delegado e suplente à Convenção Regional: Delegado-José Antonio de Lima Torres, Suplente de Delegado-José Tarcisio Arruda Brandão.

CONT.

17 JUN 1606 007407

PROTOCOLO

Partido Municipalista Brasileiro

Rua Tabira, 54 - 1º Andar - Boa Vista
Recife - Pernambuco

O Diretório eleito escolheu em reunião de 15 de maio de 1988, a seguinte Comissão Executiva Municipal:Presidente-José Antonio de Lima Torres, Vice-Presidente-Juvenal Pereira de Araújo, Secretário-José Nelson Gomes de Araújo e Tesoureiro-José Gomes de Araújo. Suplentes da Comissão:1-João Rodrigues Lima e 2-José Pereira de Araújo.

Por oportuno esclareço, que foram aprovados o MANIFESTO, PROGRAMA eo ESTATUTO do Partido e que os Diretórios eleitos não sofreram quaisquer impugnação, juntando-se para tanto as atas das Convenções e das reuniões dos Diretórios, com o confere dos escrivães e visados pelos Juízes eleitorais.

Termos em que
P. DEFERIMENTO
Recife, 16 de junho de 1988

Geralda Farias
Geralda Farias
Presidente

PÁL MARES

Marco Sáenz
04
Marechal
Fernando

Luzon da Presença à conservação Municipal do Partido Municipalista Brasileiro de Palmares, com unidade de 9 horas, e encerramento às 17 horas.

~~Palmarés~~

Homenagem a Zerovato

Wenceslau Marques de Faria

Nascentes Gomes de Oliveira

CONFÉRIDA

José Maurício Filho

Em 17/05/1988

Antônio Ribeiro da Costa Góis

Indolosa

José Carlos Lacerda

José Leopoldo Guedes

Francisco Jure da Silva

Marcos de Souza

Alcides Marques dos Santos

Manoel Vicente Santana

François

Felipe Fernando da Cunha

Manoel da Cunha

Cesarino Cunha

Vitória
Manoel da Cunha

Elisa Eudígenes de Albuquerque

Eduarda Gomes Rodrigues

Isaura Sena da Silva

Isidro Bezerra de Sousa

João Pedro Salles

Jesus Bezerra da Silva

Alberto da Costa

Elizabeth Renan da Costa

Maurício da Cunha dos Santos

Aquimaldo Melo de Sá

Brasileiro Soárez da Silva

Paulo Afonso Barreto Pinheiro

S 0
05
07
x Helena Soárez da Silva

Ribeiro Bezerra Soárez

Judith Adelina

Maria Beatriz Bezerra Soárez

Díson José Filho

Maria Lúiza Venâncio de Araújo

Valdimiro Romando de Souza

Tony José, Silvyn

CONFIRADO

Em 17/05/1988

medrosa

Aprendizes Arapélio de Lima

Cuanel Chaves de Lima

Jorge Andrade, Meiairos do Rio

José Judim Freitas de Jesus.

Maria José Pereira de Melo

Yoseli Leão Ferreira

Maria José Oliveira de Lima

Antônio Valenciano Pereira Melo

Maria Marlene Ferreira de Fonseca Lima

Fernanda Fonseca Vira

*Maria Fernanda
Lima*

Edna Ladeira da Silva Ferreira

Gilmar José Albuquerque Moraes.

José Soárez dos Santos (Síntio do Rádio)

Plínio Palhano da Silva

José Francisco da Silva

Lima

Vera Lúcia da Silva

Sacerdotes Maria Cecília da Silva

Geny Mendes de Lima

Guzinete Campos da Silva

Amaral Elizabeth da Silva

Maria Inês Olão de Mira

Maria do Carmo A. da Silva

Ramalho Lima da Silva

Manoel Alves Ferreira José Pauta Filho

Marco Aurélio
Miguel 3/6

7

Xbaria José Oliveira de Aquino
Xamor Lamego Abreu

Sra do Socorro Almeida da Silva
Daniela Marques da Silva
Alara Maria de Lima Santos

Esteioza Sá Silveira
N. José Lula Almeida da Silva

Yadon de Glória Silva

Maria da Fátima B. Souza Beccó

Marie de Abilio Gonçalves

Declaro que, compareci no dia 03 de Junho de 1988
comunhãoz. na praça da Praia de Xique-Xique
município de Ilhéus, no Estado da Bahia.

Marco Aurélio
Miguel 3/6

CONFERIDO
Em 08/06/1988
revisor.

Vice

Marco Aurélio
Miguel 3/6

GONFREDU
Em 08/09/1988
Uruguai

Marco
Agostinho
07
faz as diárias
6

Ata da Convocação municipal do Partido Municipalista Brasileiro - PMB,
realizado na 37º zona eleitoral da cidade dos Palmares.

Nos quinze (15) dias de mês de setembro do ano de mil novecentos e os-
tenta e oito (1988), das nove (9:00) às dezenove (17:00) horas, no plenário
da Câmara dos Vereadores da Praça Ismael Gameira S/n, nessa cidade dos
Palmares, presentes o Presidente da Comissão Provisória municipal Sr. Valdomiro
Laurindo de Souza, o Secretário Sr. Walter Fonseca Lira e o observador designa-
do pelo Juiz Eleitoral sr. Givaldo Gomes da Silva, foi considerada constituí-
da, sob a presidência do primeiro, a mesa Diretora da Convocação municipal
do Partido Municipalista Brasileiro - PMB, para fins constantes do Edital de
Convocação, afixado na forma da lei. De acordo com o referido Edital, o
Senhor Presidente colocou em discussão o manifesto, o programa e o estatuto
do Partido Municipalista Brasileiro - PMB, os quais foram aprovados por
unanimidade. Iniciado os trabalhos, às nove (9:00) horas o Senhor Presi-
dente declarou instalada a Convocação e determinou que se passasse a ve-
tação, por voto direto e secreto, esclarecendo antes, que faria registrada, em
tempo hábil, apenas uma chapa concorrente a esta Convocação municipal a qual
estava na mesa. Esclareceu ainda, que os convencionais deveriam apresentar
assentos no livro de presença. Às dezenove (17:00) horas, o Senhor Presi-
dente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com
direito a voto, já haviam votado. Após o último votante, o Senhor observador
da Justiça Eleitoral encerrou as listas de presença, no livro de atas. Verificou-se
que votaram setenta e três (73) convencionais. Em seguida, o Senhor Presi-
dente nomeou os senhores Walter Fonseca Lira e Valdomiro Laurindo de Souza
para como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haverem votado
setenta e três (73) convencionais, encontrando-se igual número de abscertas
na urna. Procedida a apuração, verificou-se que a única chapa concorrente
obteve setenta e três (73) votos, portanto mais do que vinte por cento (20%)
do número de convencionais, sendo por elas é automaticamente eleita.
Em toda sua composição. O Senhor Presidente esclareceu que o número de
convencionais do Partido, neste município, é de setenta e setenta e cinco (175)
tendo comparecido setenta e três (73), foi registrada a existência de quorum
legal. Em consequência, o Senhor Presidente proclamou elas e automatica-

CONFIRMO

08 06 1988

MedrosaOB
JF

mento amparados para o Diretório Municipal; Waldyr Teira, Valdimiro Barroso de Souza, ³ Atônio de Barros, ¹ Mael Cícero da Silva, ⁵ Aginaldo Bezerra da Silva, ⁶ Mauri Pachico Gomes, Ivan José da Silva e ⁷ Antônio Almeida da Silva Filho; para Suplentes do Diretório Municipal; Félix Leonardo de Lima, ² Antônio Ricardo da Silva Curia e Cícero Marques dos Santos; para Delegado à Convenção Regional; José Soares das Santos; suplente de Delegado à Convenção Regional; José Rivaldo Braga de Oliveira. Cumprida esta parte, o senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal, para se reunirem nesta mesma data e local às dezoito (18:00) horas, para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes. Fazendo havendo a tratar, o senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme vai assinada por mim Walter Fonseca Teira, secretário, pelo senhor Presidente e encerrada pelo observador da Justiça Eleitoral. Onde se lê: Valdimiro Barroso de Souza e Walter Fonseca Teira como escrutinadores, leia-se: Rildo Bezerra de Souza e Flávio Bezerra de Souza. 15 de maio de 1988

Walter Fonseca TeiraRildo Bezerra de Souza

Basta da presença dos Diretórios que vão eleger a Comissão Executiva do Partido Municipalista Brasileiro - PMB, às dezoito horas (18:00), na cidade dos Palmares

Waldo CíceroFelipe de BarrosAginaldo da SilvaAntônio da Silva FilhoRicardo da SilvaMauri PachicoAgnaldo Bezerra da SilvaValdimiro Barroso

CONFIRMO

08

06

Vice
Mauri Pachico

Ata da Reunião do Diretório que Eleger a Comissão Executiva.

Por quinze (15) dias do mês de maio do mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade dos Palmares, às dezoito (18:00) horas, à Praça Imael

CONFIRADO
09/06/1988
Wediosa

Marco
Augusto
Juiz de Direito
09/06/1988

Governo S/N, reuniu-se o Diretório municipal do Partido Municipalista Brasileiro - PMB das Palmas, com o fim especial de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do Edital afixado. Verificado, pela lista de presença, que estavam presentes cito (08) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Sr Waldix Lira como presidente, declarou, aberta a sessão. Convidou para servir de secretário o membro do Diretório Sr Atomírio de Barros. Explicados, pelo presidente, os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos do Estatuto do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reaberta a sessão, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em urna própria colocada sobre a mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designadas, pelo Senhor Presidente, para servirem de escrutadores, os senhores: Aginaldo Bezerra da Silva e Ivan José da Silva. Estes, assumindo o cargo, constataram que o número de cédulas encontradas coincidiam com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente Waldix Lira, com cito (08) votos; Vice-Presidente Valdimiro Laurindo de Souza, com cito (08) votos; Secretário Atomírio de Barros, com cito (08) votos; Tesoureiro Manoel Líbero da Silva, com cito (08) votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: Aginaldo Bezerra da Silva, com cito (08) votos e Amauri Packéfo Gomes, com cito (08) votos. Com face ao resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente impessados para a Comissão Executiva: Presidente Waldix Lira, Vice-Presidente Valdimiro Laurindo de Souza, Secretário Atomírio de Barros, Tesoureiro Manoel Líbero da Silva, Sócio do Partido na Câmara Municipal, Suplentes da Comissão Executiva: Aginaldo Bezerra da Silva e Amauri Packéfo Gomes. Como nada mais haveresse a ser tratado ou deliberado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que voi assinada por mim, secretário dos trabalhos e pelo Senhor Presidente.

Aginaldo Bezerra da Silva
Waldix Lira

J. A. M. M. Bezerra
Intendente

Afaz da CONVENÇÃO DO PMB

Das quinzehessim do mês de outubro de mil oitocentos e oitenta e oito (1988), às nove (9:00) horas, à qual compareceu nove (9), vereadores da Frente, presidente da Comissão de Constituição, o senhor José Antônio de Lima Borges, o vicepresidente senhor José Neri Gomes de Araújo e os demais vereadores que estavam na época eleitoral: Henrique Arthur Rodrigues Lima, foi considerado constituido, desde a presidência do município, o novo diretor da CONVENÇÃO ORGANIZADA MUNICIPAL DO PARTIDO MUNICIPALISTA BRASILEIRO - PMB, para fins constitutivos do Conselho de Convenções, organizado na forma da Lei. De acordo com o referido Edital o senhor presidente confez em discurso o manifesto, o programa e o estatuto municipalista brasileiro - PMB, os quais foram acorridos por unanimidade dos vereadores da Frente, às (9:00) horas o senhor presidente desferiu instruções à convenção e determinou que secessasse, à votação, por voto singelo e secreto, esclarecendo, infeliz que fosse registrada, com fundo nulo, a única cédula concorrente à esta convenção municipal aquela esfera não votar. Esclareceu ainda, que os convencionais deveriam assinar suas assinaturas no livro de presença. Às dezesseis horas, (17:00), o senhor presidente desferiu encerrando a votação, avisos de verificações que fossem os presentes, com direito a voto, na unidade eleitoral. Após o último voto, o senhor observador da Justiça Eleitoral encerrou as listas de presença, no final de afaz. Verificou-se que havia 51 convencionais. Em seguida, o senhor presidente convidou os senhores José Neri Gomes de Araújo e José Rodrigues Lima para falar e que fizessem, abreviaram os votos. Verificou-se que havia 51 voto, que era o número de convencionais, encontrando-se igual número de sobrecartas em uso. Realizada a votação, verificou-se que a única cédula concorrente obteve 51 votos, representando mais de que vinte por cento (20%) do número de convencionais, sendo seis eleitos e automaticamente eleitos em todo seu composto. O senhor presidente esclareceu que o número de convencionais ao todo, neste

MUNICÍPIO, e de noventa e cinco (95), tendo comparecido 51
registrada a existência de quorum legal. Em consequência, o senhor
presidente, proclamou eleitos e uniformemente empossados, os
o Diretório Municipal; José Antônio de Lima Soares, ¹ Presidente
Pereira de Araújo, ² Vice-presidente, José Nelson Gómez de Araújo,
³ Mário Vitor de Souza Carvalho, ⁴ José Leônidas Lopes de Araújo, ⁵ José
Lima, ⁶ José Gómez de Araújo; para supentes do Diretório Municipal;
¹ Elio Xavier de Souza, ² José Benfim Neto, ³ Leônidas Soares Filho;
designado à convocação regional; ¹ José Antônio de Lima Soares;
supente de designado à convocação regional; ¹ José Inácio Pimentel
Araújo. Considerada esta ação, o senhor presidente convocou os ele-
itores o diretório municipal, para se reunirem nesta praça a partir das
18:00 horas, para eleição da comissão Executiva Municipal e
supentes. Não mais havendo alegria, o senhor presidente decidiu
suspender os trabalhos para formar a P.M. Reunião na mesma
foi feita a presente P.M que não é acima conforme vi assinado
por mim José Nelson Gómez de Araújo, secretário, este sentença
é encerrada pelo observador da justiça Eleitoral.

Fernandópolis, 15 de maio de 1988.

José Nelson Gómez de Araújo.

Artur Rodrigues Braga

Conferido.

Var. 03/06/88

Mulheres
Exclusiva



Vista

Enc. 03.06.88

Ofício
Juiz Eleitoral.

2

P. J. G.

Lisão dos membros do diretório municipal para eleger
o conselheiro executivo do município que representaria o mandato PODE.

Tiúricio Alves Braga Neto

Edvaldo de Oliveira

José Góes Otávio de Mello

Paulo Dutra e José Luiz da Terra.

José Rodrigues

José Pereira de Araújo,

Juvenal Bezerra de Araújo

Dario Lins

Foram quinze dias (15) ou mais de meio mês que nos reunimos e
elegermos (1983), neste dia 28 de fevereiro, às 18:00 (seu horário)
horas, à rua Cavalcante Noronha nº 60, reuniu-se o Diretório Municipal
do Partido Municipalista Democrático de Taubaté, com o fim especial de
elegem, por voto secreto e secreto, o respectivo Conselho Executivo na
forma do Estatuto nº 1000. Verificou-se, nessa lista de presença, que
estavam presentes nesse dia (08) membros: José Antônio de Lima Soares,
Juvenal Bezerra de Araújo, Plácido Elias Gómez, José Nelson Moraes
de Araújo, José Pereira de Araújo, João Rodrigues Lima, José Moraes de
Araújo, Elio Souza de Sá, entre outros, quando mais de sessenta estavam
desfiliados, o senhor Plácido Elias Gómez como presidente, desfilou
nascendo a necessidade. Convocou então reunião de secretário e membro do diretório
senhor José Nelson Moraes de Araújo; explicaram, nesse o presidente, os
motivos da reunião, conforme convocação feita nas férias do Estatuto no
partido e notificando pessoalmente suspeitos os trabalhos por 10 (dez) minutos
para que os presentes efetuassem a prova de sua competência. Considerado o
necessário, foram questionados, nominalmente, os membros presentes, e que unidos
questionaram a lista de presença, para o ato de votação, em uma ordem
coordenada sobre a lista dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados
pelo senhor presidente para servirem de escrutinadores, os senhores
Juvenal Bezerra de Araújo e José Pereira de Araújo. Esses, assumindo os
cargos, confirmaram que o número de trabalhos encontrados coincidiam
com o número de votantes. Em seguida, passaram a votação, que
evidenciou o seguinte resultado: Para o Conselho Executivo:

Presidente José Antônio de Lima Torres, com oito (08) votos; Vice-presidente Juvenal Pereira de Araújo, com oito (08) votos; secretário José Nelson Alves de Araújo, com oito (08) votos; tesoureiro José Gomes de Araújo, com oito (08) votos. Para supentes da Comissão Executiva José Rosiqueis Lima e José Pereira de Araújo, com oito (08) votos cada um. Em face do desempenho encomendado, foram considerados elegíveis e automaticamente eleitos para Comissão Executiva: Presidente José Antônio de Lima Torres, Vice-Presidente Juvenal Pereira de Araújo, secretário José Nelson Alves de Araújo, Tesoureiro José Gomes de Araújo, líder da comissão Campanha Municipal. Supentes da Comissão Executiva José Rosiqueis Lima e José Pereira de Araújo como não mais houvesse fundo ou estribando, foi encerrada a reunião e fechada a sessão. Onde que vici assinada por mim, recogendo os fatos, é o seu senhor presidente.

Tacuruçu, 15 de outubro de 1888.

José Nelson Alves de Araújo
Tilúrio Alves Brandão

Comprovado
Sac. 031@6188
M. P. S. C. E.
LIMA



Visto

Esg. 03.06.88
Jafet Machado
Juiz Eleitoral.

EDITAL N° 132/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco comunica, a quem interessar possa, para os fins do artigo 91, da Resolução nº 10.785/80, do Tribunal Superior Eleitoral, que o Partido Municipalista Brasileiro - PMB deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao pedido de registro dos Diretórios Municipais de PALMARES e TACARATU. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito (20.06.1988) Eu,

, Reinaldo Dornelas Camara, Diretor Geral, mandei passar o presente - Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
Desembargador Presidente

C E R T I D Ã O

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 116, às páginas 150, edital acima Subsecretaria Judiciária, em 22 de 06 de 1988

Cleyde Soriano
Cleyde Soriano
Diretor

Decorreu o prazo
seu impugnação
em 30-06-88

Cleyde Soriano
Cleyde Soriano
Diretor Judiciário

13
96
7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO N° 1033188

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do PMB em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal(is) de *Palmares e Sacaratu*

de acordo com os arts. 88,I e 89 da Resolução nº 10.785/80, TSE.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção(ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90, I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais, o número de delegados exigido pelo art.40, § 2º da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEITO RADO.	FILIADOS	FIL. EXIG	VOTANTES.	QUORUM MÍNIMO	MEM. FIX.	DELEGADOS
<i>Palmares</i>	27.398	175	155	73	31	09	01
<i>Sacaratu</i>	6.517	83	50	51	10	09	01

14
JG
7

IV - O número de membros do Diretório cujo registro ora está sendo solicitado foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do FMB, de acordo com o § 2º do art. 79, da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E.

V-observação

Tacanabu

- As cópias das atas prescindem do visto do juiz eleitoral em algumas folhas.

subsecretaria judicial, em

MARIA INES MARTINS
Chefe do Serviço de Processos
e Registros

Visto:

Cleyde Soriano
Cleyde Soriano
Diretor Judiciário



36/15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 30 de 06 de 19 83

Eu, M

Diretor Geral, subscrovo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 30 de 06 de 19 83

Presidente

VISTA

D A T A

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Recife, 30 de 06 de 19 83

Eu, M

Diretor Geral, subscrovo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, 30 de 06 de 19 83

Eu, M

Diretor Geral, subscrovo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 30 de 06 de 19 83



TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL
FEDERATIVO

CONECUPASO

Nesta data recebi os autos com o despacho

de 19 88

D A T A

Nesta data recebi os autos com

o despacho
relatório

Recife, 30 de outubro de 1988

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 30 de outubro de 1988

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer (em separado) valmente, pelo acórdão

de emenda, pelo

Recife, 18 de outubro de 1988

Silvana Reis
Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, de 19

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

16
JF

Processo nº 1033/88

Classe XIII

REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS

Recife

Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional
Provisória do Partido Municipalista Brasileiro (PMB), em Pernambuco

A C O R D A O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 1033/88, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro (PMB), em Pernambuco, solicita a esta Corte Eleitoral o registro do(s) Diretório(s) Municipal(is) de PALMARES e TACARATU.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o edital de praxe, com prazo de 03(três) dias, para conhecimento dos interessados e impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária, às fls. 13/14.

Com vista dos autos, a Procuradoria Regional Eleitoral emitiu parecer oral.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, deferir os pedidos de registro dos Diretórios Municipais do Partido Municipalista Brasileiro (PMB), em PALMARES e TACARATU.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 20 de julho de 1988.

Gabriel Cavalcanti

Presidente

Francisco Cavalcanti

Relator

Souza Ribeiro

Itamar Pereira

Ozazi Veloso

José Henrique Wanderley Filho

José Joaquim de Almeida Neto

Fui presente

Eliane Recena

Procuradora Regional Eleitoral

etc/.

17
JF

Ofício nº 1826/SJ

Recife, 27 de julho de 1988.

Ilmo Sr.
Presidente da
Comissão Diretora Regional Provisória do
PARTIDO MUNICIPALISTA BRASILEIRO – PMB

Comunico a V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 20.07.88, apreciando o Processo nº 1033/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido de registro dos Diretórios Municipais de PALMARES e TACARATU.

Cordiais saudações

REINALDO DORNELAS CAMARA
Diretor Geral

acs/.

18

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício nº 1827/SJ

Recife, 27 de julho de 1988.

Exmo Sr.

JUIZ ELEITORAL

37^a Zona - Palmares

Levo ao conhecimento de V. Exa.
que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 20.07.88,
apreciando o Processo nº 1033/88, Classe XIII, unanimemen-
te, deferiu o pedido, do Partido Municipalista Brasileiro (PMB)
de registro de Diretório ~~neste município~~.

Posteriormente, será remetido a
esse Juízo, a Ficha de Registro do referido Diretório Muni-
cipal, com a sua respectiva composição.

Atenciosas saudações

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
Desembargador Presidente

acs/.

19
37

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício nº 1828/5J

Recife, 27 de julho de 1988.

Exmo Sr.
JUIZ ELEITORAL
89: Zona - Recife

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 20.07.88, apreciando o Processo nº 1033/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido, do Partido Municipalista Brasileiro (PMB) de registro de Diretório nesse município.

Posteriormente, será remetido a esse Juízo, a Ficha de Registro do referido Diretório Municipal, com a sua respectiva composição.

Atenciosas saudações

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
Desembargador Presidente

acs/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 220, às páginas 16/19 o ACÓRDÃO
Subsecretaria Judiciária.
em 22 de 11 de 1988.

l
Diretor

REGISTRO

Registragão do ACÓRDÃO. 202
do dia 22 de 1988
Re. 22 de 11 de 1988

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,
em 28 de 11 de 1988

l
Diretor

ARQUIVE-SE

EM 28 / 11 / 1988

l

SESSÃO DE 20/07/88

JULGAMENTO: Unanimemente, deferiu-se o
pedidos.

ANOTADO: Prov. Of. n° 1826 / SJ, p/ o PMB; Of. n° 1827 / SJ,
p/ o PALMARES; Of. n° 1828 / SJ, p/ o TACARATU. Em 27.07.88 de